

**REGULAMENTO**  
**CONCURSO DE HISTÓRIAS SOBRE FAMÍLIA NIKKEI**

**A - ENTIDADES PROMOTORAS**

- 1 Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa e de Assistência Social - Bunkyo
- 2 Associação Brasileira de Ex Bolsistas do Gaimusho

**B - MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Presidente: Kiyoshi Harada

Membros:

- 1 Roberto Nishio - Presidente do Bunkyo
- 2 Márcia Nakano Kawase - Presidente do Gaimusho - Brasil
- 3 Nelson Miyahara - Bunkyo
- 4 Fábio Maeda - Gaimusho
- 5 Rodolfo Wada – Coordenador Geral

**C - REGULAMENTO**

**I - Da instituição**

Fica instituído o 1º concurso anual de histórias sobre família Nikkei versando sobre o relacionamento com pais e avôs relembrando sua convivência com eles.

O concurso tem por objetivo despertar o interesse dos jovens nikkeis e transmitir a cultura japonesa ao longo das gerações.

**II - Da inscrição**

a) Poderão se inscrever os jovens da Associação Brasileira de Ex Bolsistas do Gaimusho e do Bunkyo, ou associados e militantes em qualquer entidade nikkei de todo o Brasil ou da América Latina, com limitação de idade de até 50 anos aproximadamente.

b) Prazo de inscrição: Do dia 20 de dezembro até **30 de janeiro de 2026**.

c) As inscrições deverão ser realizadas eletronicamente dirigidas às seguintes pessoas:

Eiji Wada: [wada.eiji@gmail.com](mailto:wada.eiji@gmail.com)

Com cópia para

Cristiane Takamoto: [cristiane@haradaadvogados.com.br](mailto:cristiane@haradaadvogados.com.br)

### **III – Do concurso de histórias**

**Tema:** Relacionamento com família Nikkei (pais e avós/avôs) em forma de histórias retratando sua convivência com seus pais ou antepassados.

- a) O trabalho deverá conter de 5 a 10 páginas em papel A4, fonte **Times New Roman**, espaço entre linhas 1,5, **tamanho 12**, recuo à esquerda, tudo em formato **Word**. Rodapé em tamanho 10. Arquivo em **PDF não será aceito**.
- b) O trabalho deverá conter o título e o nome do autor, com breve currículo no rodapé e endereço eletrônico. A entrega da história implicará cessão de direitos autorais às entidades promotoras.
- c) Prazo de entrega da monografia: **Dia 15 DE ABRIL DE 2026**.

### **Iv – Do julgamento**

As histórias serão apreciadas e avaliadas por uma Comissão Julgadora composta de sete membros sob a presidência de um deles. A escolha da história vencedora será feita mediante breve justificativa, por escrito, pelo Presidente da Comissão Julgadora.

São seguintes os membros da Comissão Julgadora:

- 1 Ministro Massami Uyeda
- 2 Dr. Jorge Yamashita
- 3 Patrícia Murakami
- 4 André Kondo
- 5 Jornalista Aldo Shiguti;
- 6 Alessandra Koga
- 7 Érika Tomioka

### **IV – Da premiação**

- a) O (a) vencedor (a) do concurso fará jus ao prêmio de R\$ 20.000,00 (vinte e mil reais) e ao diploma respectivo, além da divulgação da história nos sites das entidades promotoras juntamente com as justificativas da Comissão Julgadora e eventual publicação de todas as histórias em uma coletânea a critério da Comissão Organizadora.

São Paulo, 12 de dezembro de 2025.

Kiyoshi Harada – Presidente da Comissão Organizadora

E-mail: [kiyoshi@haradaadvogados.com.br](mailto:kiyoshi@haradaadvogados.com.br)